

Candidaturas à concessão de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar

O Serviço ASE (Ação Social Escolar) Informa os Encarregados de Educação que estão abertas as candidaturas a Auxílios Económicos 2025/2026 para o 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário.

Prazos de candidatura

Alunos/as do 2º e 3ºCiclo e Ensino Secundário: **De 15 de maio até 30 de junho (entre as 9H e 15:30H)**

Procedimentos:

A candidatura é feita nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, mediante apresentação de:

Impresso de candidatura (a disponibilizar por estes serviços);

Documento emitido pela Segurança Social ou pelo serviço processador, no qual conste o **escalão de abono de família** atribuído ao aluno/a.

Comprovativo do IBAN do Encarregado de Educação para efeitos de reembolsos. Este documento deve ser datado e assinado pelo Encarregado de Educação.

Nota: No caso do Encarregado de Educação estar desempregado há 3 ou mais meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família, deve entregar documentação comprovativa emitida pelo centro de Emprego.

Nota: As normas para atribuição dos auxílios económicos são constantes dos artigos 7º, 8º e 9º do despacho nº 18987/2009 de 17 de agosto com alterações constantes do despacho nº 7255/2018, de 31 de Junho. Todas as informações acima referidas serão transmitidas aos diretores de turma do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário e encontram-se online, plataforma do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, na opção serviços (ASE)